OF. N.º 0372/2019/Gab. da Presidência **Andradas, 22 de Agosto de 2019.**

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Exª., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 21 de agosto de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 17/2019, de 15 de julho de 2019, que: "´Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Pingo de Luz III Extensão no Município de Andradas".

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG